

Não foi distribuído

adunicamp

BOLETIM

15

06/06/94

REABERTURA DE NEGOCIAÇÕES

Resultado do movimento de greve, com as diferentes pressões externas e internas, com manifestações dos órgãos colegiados das Universidades, retornamos à mesa de negociações para definir tanto uma política salarial quanto os índices de reajustes em nossa data-base. A reunião das Comissões Técnicas, convocada pelo CRUESP, para 01.06.94, evoluiu para uma Comissão de Negociações.

Para além da conquista de negociações, dois aspectos devem ser ressaltados: em primeiro lugar, o fato de objetivar-se a definição de uma política salarial

que, esperamos, permitirá uma maior agilidade na definição de nossos salários ao longo de um ano; em segundo lugar, o fato de a negociação evoluir no sentido de fixar patamares aceitáveis de reajustes mensais e de recomposição salarial sem inviabilizar as nossas instituições.

É fundamental que as negociações cheguem a bom termo acordado entre as partes para que possamos retomar nossas atividades normais o mais brevemente possível, evitando-se maiores prejuízos para o ensino, a pesquisa e a extensão.

PROPOSTA DE POLÍTICA SALARIAL APRESENTADA PELO CRUESP

- 01.06.94

1. Reajuste mensal dos salários de acordo com a inflação, medida pelo índice IPC/FIPE da última quadrisemana disponível no dia 25 do mês de competência, com limite máximo de comprometimento com a folha bruta de pagamentos, com os devidos provisionamentos para férias e 13, convergindo para 85% em novembro (média acumulada das 3 universidades).

2. Aumentos reais de salários sempre que o comprometimento dos repasses do ICMS com a folha bruta de pagamento for inferior a 83% (média acumulada das 3 universidades).

3. As planilhas serão elaboradas na moeda corrente (REAL) dentro do conceito de fluxo de caixa. Caso a inflação ultrapasse o limite de 5% ao mês, será adotada, mediante entendimento, metodologia para eliminar distorções.

PROPOSTA DE EMENDA DO CR AMPLIADO

ELABORADA EM 03.06.94 PARA DISCUSSÃO NO FÓRUM DAS SEIS

A. Política Salarial

1. Reajuste mensal dos salários de acordo com a inflação, medida pelo índice Fipe da última quadrisemana disponível no dia 25 do mês de competência, com limite máximo de comprometimento com a folha bruta de pagamentos (com o devido provisionamento para férias e 13o) convergindo para 85% em novembro (média acumulada das três universidades). Caso com esta convergência seja impossível manter reajustes segundo o índice FIPE, o percentual de comprometimento será elevado, de comum acordo entre as partes, evitando-se que os reajustes mensais, a partir de novembro/94, sejam inferiores ao índice FIPE.

2. Recomposição de perdas salariais anteriores a maio/93 sempre que o comprometimento dos repasses do ICMS com a folha bruta de pagamentos for inferior a 85% (média acumulada das três universidades), de modo a convergir para 85%.

3. As planilhas serão elaboradas na moeda corrente (Real) dentro do conceito de mês de competência. Caso a inflação ultrapasse o limite de 25% ao mês, será adotada, mediante

entendimento entre as partes, metodologia para eliminar distorções.

B. Princípios para uma política salarial a longo prazo

4. Na eventualidade de existirem perdas durante o período, a recomposição do salário da data-base anterior será efetuada com base no índice DIEESE.

5. Comprometimento, a longo prazo, convergindo para 75%, desde que recuperados os salários de janeiro/89 pelo índice DIEESE.

C. Reajustes de maio e junho/94

6. Reajuste de maio/94: assegurará a reposição salarial de maio/93 pelo índice do DIEESE.

7. Reajuste de junho/94: índice FIPE da última quadrisemana. Se tal índice for menor que o índice FIPE do mês, a diferença será incorporada ao próximo pagamento de salários.

Observação: Notas técnicas de elaboração das tabelas (controle da folha de pagamento e ICMS) devem acompanhar este acordo.

NOSSA ASSEMBLÉIA - (01.06.94)

APROVOU:

A GREVE CONTINUA

- 1.Recomendação de que as reuniões setoriais (nas Unidades) iniciem a discussão sobre a reposição de aulas a fim de que decisões administrativas e burocráticas não ocorram, após o encerramento da greve, sem qualquer discussão dos docentes.
- 2.Sugestão aos professores que ocupam cargos de Coordenação de Graduação respondam ao pedido de informações da Pro-Reitoria de Graduação informando que neste momento é impossível fornecer os dados solicitados sobre a situação das disciplinas do curso, face ao estado de greve da Universidade.
- 3.Moção de Repúdio à Pró-Reitoria de Graduação por sua solicitação destas informações, pois elas caracterizam uma pressão contra nosso movimento, numa forma espúria de aferir presença.
- 4.Participação na Assembléia Conjunta, na USP, de todas as entidades representativas de docentes e funcionários das três Universidades.
- 5.Formação de uma Comissão Ampla para discutir com os colegas do Instituto de Economia a decisão unilateral tomada por seus docentes, desrespeitosa às assembléias democráticas da ADUNICAMP, num momento em que se vislumbra um acordo na mesa de negociações com o CRUESP.

Docentes Presentes Assembléia - 01.06.94

FE	23
IB	21
IMECC	21
FEAGRI	18
FEE	17
IEL	15
IFCH	14
FEC	14
FEF	10
CEL	08
IA	08
FEM	08
IG	07
IFGW	07
COTUCA	06
FEA	06
IQ	04
FCM	04
IE	03

AGENDA

03.06.94 - sexta

. Reunião do CR ampliado, em que se discutiram as emendas à proposta do CRUESP, a ser levada pela ADUNICAMP ao FÓRUM das SEIS (ver texto)

05.06.94 - domingo

. Reunião do FÓRUM das SEIS, para discussão e elaboração de contra-proposta ao CRUESP

06.06.94 - segunda

. Reunião do CR ampliado, para discussão da contra-proposta elaborada pelo FÓRUM (8:30h, sede da ADUNICAMP).

. Reuniões Setoriais para informar e discutir a avaliação do CR ampliado e discussão das formas de reposição de aulas (10:30h).

. ASSEMBLÉIA GERAL para definição da contra-proposta da ADUNICAMP (pontualmente 14:00h, APEU I).

. Reunião da Comissão de Negociações na Secretaria de Ciência e Tecnologia - (16:00h).

07.06.94 - terça

. Reunião do CR ampliado para discussão das propostas elaboradas na mesa de negociações (8:30h, sede da ADUNICAMP).

. Reuniões Setoriais para informar e discutir a avaliação do CR ampliado (10:30h).

. ASSEMBLÉIA GERAL (14:00h, APEU I).

. Assembléia Unificada na USP, em novo horário, a ser informado em nossa Assembléia, face à dinâmica das negociações

UNIMED

A partir de 7 de junho, a UNIMED será descontada em URV. O valor do plano A1 será de 20,87 URVs e do Plano Executivo será de 35,26 URVs por pessoa. Esses valores são inferiores aos descontados em abril (A1 = 20,88 e Executivo = 35,38) e maio (A1 = 21,52 e Executivo = 36,43).

Os valores estipulados a partir de junho serão mantidos durante doze meses, salvo alguma medida provisória que modifique o critério de periodicidade estabelecido pelo MP 482/94.

Maiores esclarecimentos, dirigir-se à ADUNICAMP.